



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3388
De 05 de Fevereiro de 2.020.

"Considerando o parecer Jurídico, autorizando o pagamento de gratificação de 5% (Cinco por cento), referente à Quebra de Caixa".

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir ao Sr.º **ANIVALDO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do emprego de **Auxiliar de Tesouraria, Ref.C1**, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, a gratificação correspondente a 5% (Cinco por cento), de Quebra de Caixa.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de Fevereiro de 2020.


Oswaldo Ângelo Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal